



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 788

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 788

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE MARÇO 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e o disposto na Lei Municipal nº 550/1997, que institui o Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período:

I - Representantes do Ensino Infantil:
Lidiane Gabrieli dos Anjos Almeida Barreto (Professor);
Fernanda Luiza Barbosa Marim (Pai/Responsável).

II - Representantes do Ensino Fundamental I:
Rosinei Pereira de Salis (Professor);
Sandra Marques da Silva (Pai/Responsável).

III - Representantes do Ensino Fundamental II:
Neusa Cristina Pereira da Rocha (Professor);
Maristela Salata Martins (Pai/Responsável).

IV - Representante Discente (Grêmio Estudantil - Ensino Fundamental):

Miguel Martins Bortolotti.

V - Representante da Direção do Departamento Municipal de Educação:

Andreza Fernandes da Silva Espindola.

VI - Representante da Cultura:

Selma Macchi Santana.

VII - Representantes do Ensino Médio:

Rosineide Pereira Duarte (Diretor Responsável);

Sebastiana Cristina Ferreira (Professor);

Isabel Paulino de Macedo (Pai/Responsável).

VIII - Representante do Poder Legislativo:

Wagner José Machado da Silva (Vereador).

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a Publicação na página eletrônica do Diário Oficial do Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026, que regulamentou o Processo Seletivo para Estágio Remunerado;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente publicado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18, de 18 de fevereiro de 2026, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado - Edital nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do referido Decreto, que estabelece que os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação;

TORNA PÚBLICA A PRESENTE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para fins de apresentação de documentação e formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
7º	24	Raissa dos Santos Alves	Ensino Técnico - Enfermagem
8º	27	Jociane Augusta Donadelli Rodrigues	Ensino Técnico - Química
9º	09	Maria Gizelma da Silva	Ensino Técnico - Química

Art. 2º O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Documento de identidade (RG) e CPF;

II - Certidão de Nascimento;

III - Reservista para estagiários do sexo masculino;

IV - Título de Eleitor;

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - Declaração atualizada de matrícula;

VII - Dados bancários em nome do(a) estagiário(a);

VIII - Outros documentos eventualmente solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 788

Página 3 de 3

será considerado como desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos termos do Edital nº 02/2026, do Decreto nº 18/2026 e da Lei Municipal nº 1.688/2025.

Nova Independência/SP, 31 de março de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

.....